

**COMERCIO E INDUSTRIA
DE PRODUTOS QUIMICOS
E TEXTIS "TEXTILQUIMICA"**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 1963

Aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sede social, em São Paulo, Capital, à praça do Patriarca s/n, Predio "Conde Matarazzo", presentes acionistas representando a totalidade do capital social, com direito de voto, conforme se verificou do "Livro de Presença" preenchido de acordo com o artigo 92 da Lei das Sociedades por Ações e sob a presidência do sr. Pedro Gregoraci, aclamado presidente na forma do art. 18 dos Estatutos Sociais, realizou-se a assembleia geral extraordinária da S.A. Comercio e Industria de Produtos Químicos e Textis "Textilquímica", regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado e na "Gazeta Mercantil", desta Capital, dos dias 1.º, 2.º e 3.º do corrente mês. Comunicando haver numero legal para a reunião, instalada com observância das exigências legais e estatutárias e após convidar a mim, Layre de Castro Alves, para servir de secretário, o sr. Presidente declarou que a assembleia fora convocada para tratar do aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos, podendo, entretanto, cuidar também de qualquer outro assunto de interesse geral, tal como se via dos editais de convocação, que li, para os presentes, por determinação da presidência, e que estavam assim redigidos: "S/A. Comercio e Industria de Produtos Químicos e Textis "Textilquímica" — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Pela presente ficam convocados os senhores acionistas da S.A. Comercio e Industria de Produtos Químicos e Textis "Textilquímica" para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 14 de agosto próximo, às dez horas, na sede social, à praça do Patriarca s/n, Predio "Conde Matarazzo", para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento

do capital social; b) alteração dos estatutos decorrentes do referido aumento; c) qualquer outro assunto de interesse da sociedade. São Paulo, 31 de julho de 1963, a) Pedro Gregoraci — Diretor Adjunto". Após a leitura, disse o sr. Presidente que se encontravam igualmente sobre a mesa uma proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, versando sobre a matéria da ordem do dia, documentos esses que passei a ler para a assembleia e redigidos nos seguintes termos: 1.º) "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. No uso das atribuições que nos são conferidas e atendendo aos interesses sociais, que exigem maior desenvolvimento dos negócios da empresa, e considerando que se acha inteiramente realizado o nosso capital de Cr\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), julgamos oportuno e por isso propomos aos senhores acionistas a sua elevação para Cr\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 160.000 (cento e sessenta mil) novas ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), aumento este que deverá ser prontamente integralizado em dinheiro ou com aproveitamento de créditos em conta corrente especial dos senhores acionistas. Os atuais acionistas terão preferência para subscrév-lo, nos termos do artigo 111 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Aprovada que seja esta proposta e depois de o aumento ser totalmente subscrito, modificar-se-á o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, que poderá ter a seguinte redação: "Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros) dividido em 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma. 1.º: A Diretoria, a pedido do acionista e satisfeitas as formalidades legais, poderá converter as ações nominativas em ao portador, ou vice-versa; 2.º: As ações, que são indivisíveis em relação à sociedade, serão nominativas até o seu integral pagamento". E esta a proposta, da maior importância para a sociedade, que submetemos à alta apreciação dos senhores acionistas. São Paulo, 28 de julho de 1963. a) Pedro Gregoraci, diretor-adjunto". 2.º) Parecer do Conselho Fiscal: o Conselho Fiscal da S.A. Comercio e Industria de Produtos Químicos e Textis "Textilquímica" pelos seus membros infra-assinados, examinou com a melhor atenção a proposta da Diretoria, visando ao aumento do capital social de Cr\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 160.000 (cento e sessenta mil) novas ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma e no total de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), aumento esse a ser integralizado pelos interessados na forma que for decidida pela assembleia. Em consequência, deverá ser alterado o art. 5.º dos Estatutos Sociais. São de opinião, os infra-assinados, que dita proposta é do maior interesse para a companhia e que poderá, por isso mesmo, ser aprovada pelos senhores acionistas. São Paulo, 29 de julho de 1963. aa) Dr. Francisco Salles Vicente de Azevedo, Dr. Manoel de Mattos Ayres, Augusto Sevo". Lidos esses documentos, disse o Sr. Presidente que a assembleia deveria deliberar sobre a proposta da diretoria, lembrando que diversos acionistas possuíam na sociedade créditos em conta corrente, sem juros, destinados à elevação do capital, créditos esses que poderiam ser aproveitados integralmente nesta oportunidade, se assim decidisse a casa. Com a palavra, o Sr. João Speranzini sugeriu fosse realizado o aumento com a utilização de referidos créditos, dispensando-se também a observância do prazo do art. 111, § 2.º da Lei das Sociedades Anônimas, visto encontrarem-se presentes acionistas representando a totalidade do capital social. Postas em discussão, sem debates, foram em seguida submetidas à votação, separadamente, as duas propostas do

Sr. João Speranzini — aumento do capital com aproveitamento de créditos em conta corrente de acionistas e dispensa do prazo do art. 111, § 2.º do Decreto-Lei 2.627 de 26-9-40 — tendo sido ambas as propostas aprovadas por unanimidade de votos. De acordo com a vontade manifestada pela assembleia, passaram os presentes, depois, a preencher a Lista de Subscrição organizada pela Mesa e que fica fazendo parte integrante da presente ata. A vista da deliberação da assembleia e de ter sido inteiramente subscrito e integralizado, na forma exposta, o novo aumento do capital, o Sr. Presidente declarou que o art. 5.º dos estatutos passaria a vigorar, desta data em diante, com a nova redação constante da proposta, com o que todos, igualmente, se manifestaram de acordo. Não havendo necessidade de aplicar-se na hipótese o Decreto-Lei n. 5.956 de 1-11-43, dada a modalidade do aumento e ninguém desejando tratar de qualquer outro assunto de interesse social, determinou o Sr. Presidente que se suspendesse a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, o que fez, em seguida, como secretário, lendo-a, para os presentes, que a acharam conforme e assinam com a Mesa, em sinal de aprovação, dela tirando-se as cópias necessárias, autênticas, para os fins legais.

Pedro Gregoraci
Presidente
Layre de Castro Alves
Secretário
S/A. Industrias Reunidas F Matarazzo
pp. José Matarazzo
José Matarazzo
Carlos Bruno Matarazzo
João Speranzini
Nelson Monteiro de Carvalho
Confere com o original.

São Paulo, 14 de agosto de 1963

Pedro Gregoraci
Presidente

Layre de Castro Alves
Secretário

S/A. COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E TEXTIS "TEXTILQUIMICA"

Lista de Subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), com a emissão de 160.000 (cento e sessenta mil) novas ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma e no total de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), inteiramente subscrito e realizado com aproveitamento de créditos em c/c dos senhores acionistas, conforme deliberação da assembleia geral extraordinária de 14 de agosto de 1963.

NOME	Nacionalidade — Estado Civil	Profissão — Domicílio	Residência	Ações Subscritas	Integralização Crédito em C/C
S/A. INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO P.p. José Matarazzo	S. A. Brasileira	São Paulo	Praça do Patriarca s/n.	159.715	798.575.000,00
JOSÉ MATARAZZO	Brasileiro — Solteiro	Industriário — São Paulo	Rua São Luiz 71, 7.º, Apto. 701	90	450.000,00
LAYRE DE CASTRO ALVES	Brasileiro — Solteiro	Industriário — São Paulo	Rua Castro Alves, 564. Apto. 32 ..	32	160.000,00
JOÃO SPERANZINI	Brasileiro — Casado	Industriário — São Paulo	Rua Professor Sud Menucci, 261 ..	32	160.000,00
PEDRO GREGORACI	Brasileiro — Casado	Industriário — São Paulo	Rua Haddock Lobo, 234. Apto. 304	38	190.000,00
NELSON MONTEIRO DE CARVALHO	Brasileiro — Casado	Industriário — São Paulo	Rua Conde de Itú, 525	45	225.000,00
CARLOS BRUNO MATARAZZO	Brasileiro — Casado	Industriário — São Paulo	Avenida João Dias, 1.555	48	240.000,00
			TOTAL	160.000	800.000.000,00

A presente é cópia fiel da Lista de Subscrição nesta data preenchida pelos acionistas da S/A. COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E TEXTIS "TEXTILQUIMICA".

São Paulo, 14 de agosto de 1963

(a) Pedro Gregoraci
Presidente

(a) Layre de Castro Alves
Secretário

(26.918 — Cr\$ 33.430,00)

**DELFIN
Comércio e Indústria S/A.**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1963

As 15 horas do dia 6 de março de 1963, na sua sede social à Quadra 10, Centro Industrial Jurubatuba, Santo Amaro, São Paulo, reuniram-se os senhores acionistas da Delfim Comércio e Indústria S.A., representando a totalidade do capital social. Aberta a sessão, foi aclamado para Presidente da mesa por unanimidade de votos o senhor Peter Albers, que convidou para secretário a Dra. Hildegard Gutz. Constituída, desta arte a mesa o senhor Presidente declarou legalmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, solicitando ao Sr. Secretário procedesse o mesmo a leitura dos seguintes documentos: 1) Edital de convocação publicado no Diário Oficial do dia 28 de fevereiro, 1.º de março e 2.º de março de 1963 e Gazeta Mercantil de 28 de fevereiro, 1.º de março e 2.º de março de 1963. 2) Relatório da Diretoria do seguinte teor: "Senhores acionistas", tomando-se em consideração a rápida expansão dos negócios sociais, essa Diretoria vem propor-vos um aumento do Capital Social a fim de atender ao vasto programa comercial e industrial desta sociedade de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), mediante subscricao em dinheiro ou aproveitamento de créditos de acionistas em contas correntes. Caso seja aprovada esta proposta e subscrito todo o aumento, deve ser alterado o artigo 5.º dos estatutos sociais que passará a ter a seguinte redação: Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), dividido em 90.000 (noventa mil) ações ordinárias, do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista. Parágrafo. 1.º — A so-

ciiedade poderá emitir cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que terão a assinatura de um diretor. Parágrafo. 2.º — Serão nominativas as ações enquanto não integralizadas. São Paulo, 21 de fevereiro de 1963. — a) Peter Albers. 3) Parecer do Conselho Fiscal: Os membros abaixo assinados do Conselho Fiscal da Delfim Comércio e Indústria S.A., depois de devido exame da proposta da diretoria de aumentar o capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), opinam pela alta conveniência desta providência, pelo que, recomendamos aos senhores acionistas, seja a proposta aprovada. São Paulo, 22 de fevereiro de 1963 — a) Franz Schubert, Erwin Haussig, e Egon Felix Gottschalk. Finda a leitura foi a proposta submetida à votação dos acionistas que a aprovaram por unanimidade de votos pelo que o Sr. Presidente mandou abrir a lista de subscrição, tendo os presentes tomado a totalidade das ações novas correspondente ao aumento do capital social mediante aproveitamento de créditos em contas correntes, com desistência parcial de seu direito de preferência que lhes assegura o art. 111 do decreto-lei 2627 de 26 de setembro de 1940. Em face do resultado de subscrição, o Sr. Presidente declarou definitivamente realizado o aumento, bem como alterado o art. 5.º dos estatutos sociais que passa a ter a seguinte redação: Art. 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), dividido em 90.000 (noventa mil) ações ordinárias, do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista. Parágrafo. 1.º — A sociedade poderá emitir cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que terão a assinatura de um diretor. Parágrafo. 2.º — Serão nominativas as ações enquanto não integralizadas. E por ninguém mais ter feito uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu a sessão, para a lavratura da

presente ata que, reaberta a sessão foi lida aprovada e assinada pelos acionistas presentes

Peter Albers — Presidente
Hildegard Gutz — Secretário
Helga Cristine Albers
Peter Albers
Paulo A. Bromberg
Guthier Wagner
Erwin Haussig
Franz Schubert
Kurt Vetter

Esta é a cópia fiel da ata lavrada no competente livro.

Hildegard Gutz — Secretário

LISTA DE SUBSCRITORES DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA DELFIN COMERCIO E INDUSTRIA S. A.

1) Peter Josef Albers, que também se assina Peter Albers, de nacionalidade alemã, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Rua 2, n.º 20, subscrive e integraliza mediante aproveitamento de créditos em conta corrente, 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias da Delfim Comércio e Indústria S. A., do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no montante de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

a) Peter Albers

2) Helga Cristine Albers, de nacionalidade alemã, casada, de prendas domésticas, domiciliada e residente nesta Capital à Rua 2, n.º 20, devidamente assistida por seu marido Peter Josef Albers, subscrive e integraliza mediante aproveitamento de créditos em conta corrente 12.000 (doze mil) ações ordinárias da Delfim Comércio e Indústria S. A., do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no montante de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

a) Helga Cristine Albers.

Esta é cópia fiel da lista de subscritores em poder da sociedade.

Peter Albers
Presidente

**JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão**

CERTIFICO que "DELFIN COMERCIO E INDUSTRIA S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º. 233.915, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 6 de agosto de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 6 de março de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), constando o carimbo da tesouraria desta Repartição que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de agosto de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária assistente de administração, escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de substitua da Seção de Certidões, a subscrovo e assino: (a) Cleide Maria Forte. Visto: P. Perceval Leite Britto, Secretário. (a) Cleide Maria Forte. (26915 — Cr\$ 15.600,00)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver-se extraviado o seguinte documento: Cartela n.º 015, emitida pela Fiação Brasileira de Rayon "FIBRA" S.A., em 30 de novembro de 1953, de 30 partes beneficiárias nominativas de ns. 12061 e 12090.

São Paulo, 10 de setembro de 1963
Fausto Mantovani
(27.224 — Cr\$ 350,00) (21-24-25)